



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**  
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 234/2008 – DF, DE 21 DE MAIO DE 2008.

Designa servidores para registro da  
Conformidade dos Registros de Gestão

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõe o art. 8.º, da Instrução Normativa n.º 06, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando o princípio da segregação de funções, segundo o qual o servidor, a quem competir o registro da Conformidade dos Registros de Gestão, não deve possuir função de emissão de documentos via SIAFI, consoante recomendação da Seção de Controle de Interno no Memo n.º 02/2008-SCI, de 4 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado a servidora Lucinete Moraes dos Prazeres para proceder ao registro da Conformidade dos Registros de Gestão, tendo por substituto o servidor André Luiz Beltrão Alves.

Art. 1.º Revoga-se a Portaria n.º 65/2008-DF, de 11 de fevereiro de 2008.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços da Justiça Federal.



**FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**  
Diretor do Foro